

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto ALICE – *Air pollution: a stressor for environmental justice* com a referência 2022.04351.PTDC, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências e Engenharia do Ambiente ou áreas afins

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. Requisitos de admissão: Mestres em Engenharia do Ambiente ou áreas afins, que se encontrem inscritos em programa doutoral.

São fatores preferenciais de seleção, o facto de possuírem experiência em modelação numérica da qualidade do ar e/ou linguagens de programação como Python ou Fortran.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

5. Plano de trabalhos: O trabalho tem o objetivo principal de investigar a relação entre exposição a poluentes atmosféricos, saúde e indicadores socioeconómicos. O plano de trabalhos inclui a análise dos dados destes 3 indicadores já coletados; o desenvolvimento de scripts para processamento destes dados, e o apoio nas simulações com modelo de qualidade do ar à escala local para obter mapa da qualidade do ar e exposição à poluição do ar para o caso de estudo do projeto (Porto).

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ambiente e Ordenamento (DAO) e na UI-CESAM da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Alexandra Monteiro.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01/09/2024, eventualmente renovável, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.259,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os critérios de seleção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):

1.1. Habilitações académicas e curriculum vitae na área científica do concurso (70%);

1.2. Fatores preferenciais (20%);

1.3. Carta de candidatura e motivação (10%).

Avaliação final = AC (100%)

Poderá ser utilizado o método de seleção Entrevista (E), no caso de o júri não se considerar devidamente habilitado a decidir em função da avaliação curricular. Para a entrevista serão convocados os três melhores candidatos classificados na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso. Nesse caso, a avaliação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula: Avaliação final = Avaliação Curricular (60%) + Entrevista (40%).

O júri reserva-se ao direito de não admitir para entrevista os candidatos com classificação inferior a 10 valores, bem como de não atribuir a bolsa aos candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 14 valores (escala de 0 a 20 valores) /ou bem como de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Maria Alexandra Castelo Sobral Monteiro, equiparada a Investigador Auxiliar com Habilitação do Departamento de Ambiente e Ordenamento; Vogais efetivos: Ana Isabel Miranda, Professora Catedrática do Departamento de Ambiente e Ordenamento e Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, Professora Associada do Departamento de Ambiente e Ordenamento; Vogais Suplentes: Carla Gama, Investigadora Júnior do Departamento de Ambiente e Ordenamento e Elisabete Figueiredo, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território, todos da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 25 julho, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://bolseiros-sgrh-ua.pt) acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae; Certificados de habilitações;
- 2) Carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação do candidato;
- 3) Declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos;
- 4) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura, bem como a incorreta formalização da candidatura, determinam a exclusão da candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para dao-bolsaseconcursos@ua.pt, com Cc para alexandra.monteiro@ua.pt, com a identificação da referência do presente Edital (ref. 6/2024/BI/DAO/CESAM) no Assunto do email.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página *subweb*-DAO da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, mediante notificação através de correio eletrónico aos candidatos, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até dia 31/10/2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://bolseiros-sgrh-ua.pt).

Universidade de Aveiro, 10/07/2024

Alexandra Monteiro, Investigadora Responsável